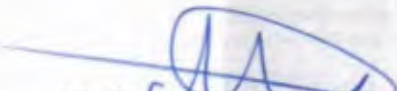
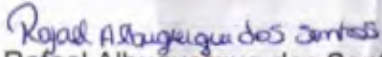


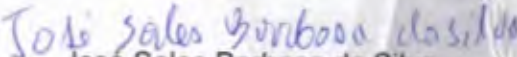


**ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002.01/2023**

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2023, às 08h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação Presidente: WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA e seus Membros: Rafael Albuquerque dos Santos e José Sales Barbosa da Silva, nomeados pela Portaria-G nº. 578/2023, de 06 de Abril de 2023, para dar início aos trabalhos no dia e hora estabelecidos no Edital do Chamamento Público 002.01/2023, que tem como objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, CONFORME A TABELA DE EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMBINADO COM AS LEIS Nº 15.490 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, LEI Nº 16.131 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS DE ACORDO COM A TABELA DE EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, NO ANO DE 2023, e proceder à análise da documentação de habilitação/proposta dos interessados **ITAPIPOCA CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.581.532/0001-46, e **CARTÓRIO TERCEIRO OFICIO DA SEDE DA COMARCA DE ITAPIPOCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.810.675/0001-21. Após a análise conclui-se que os participantes, a saber: ITAPIPOCA CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO, não atendeu os itens: 6.1.3; 6.2.1 (letra a, b, c); 6.2.2; 6.2.3 do Edital, e CARTÓRIO TERCEIRO OFICIO DA SEDE DA COMARCA DE ITAPIPOCA. Não atendeu os itens 6.1.3; 6.1.4 (letra c). Por não apresentarem as documentações solicitadas, não atendendo todas as exigências editalícias, a Presidente concede a **ITAPIPOCA CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**, e **CARTÓRIO TERCEIRO OFICIO DA SEDE DA COMARCA DE ITAPIPOCA**, um prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização dos Documentos de Habilitação, conforme Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. A sessão para apresentação dos documentos regulares ao que dispõe o edital do certame em tela fica marcada para o dia **25 de Abril de 2023**, às 08h00min. Nada mais havendo a relatar sobre a presente análise, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-Ce, 12 de Abril de 2023.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL


Rafael Albuquerque dos Santos
Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL